



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.227 de 12 de Fevereiro de 2014

Altera valores e incluições no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui as Ações, Construção da Casa Lar - Conv. Sedu PAM-2013, Convenio Família Paranaense-Brincadeiras na Comunidade, Aquisição de Ônibus Escolar (Conv. Fnde 2013), constantes no anexo I - Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.219/2013 de 18 de dezembro de 2013 - PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Inclui as Ações, Construção da Casa Lar - Conv. Sedu PAM-2013, Convenio Família Paranaense-Brincadeiras na Comunidade, Aquisição de Ônibus Escolar (Conv. Fnde 2013), constantes no anexo I - Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.220/2013 de 18 de dezembro de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Ficam alterados os valores da Ação, Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Construção Centro de Saúde Sede, Manutenção Departamento de Assistência a Saúde, Patrulha Mecanizada, Pavimentação de Ruas e Avenidas, Manutenção Departamento de Ensino Fundamental, Casas Populares, Manutenção Departamento de Assistência Técnica, Manutenção Casa Lar, Manutenção Departamento de Indústria e Comércio, Manutenção Departamento de Habitação e Serviços Públicos Urbanos, Manutenção do Transporte Escolar, constantes no anexo I - Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.119/2013 de 18 de dezembro de 2013 - PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 4º Ficam alterados os valores da Ação, Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Construção Centro de Saúde Sede, Manutenção Departamento de Assistência a Saúde, Patrulha Mecanizada, Pavimentação de Ruas e Avenidas, Manutenção Departamento de Ensino Fundamental, Casas Populares, Manutenção Departamento de Assistência Técnica, Manutenção Casa Lar, Manutenção Departamento de Indústria e Comércio, Manutenção Departamento de Habitação e Serviços Públicos Urbanos, Manutenção do Transporte Escolar, constantes no anexo I - Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.220/2013 de 18 de dezembro de

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

2013 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 6.595.557,73 (seis milhões quinhentos e noventa e cinco mil e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	773.000,00
003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.6084 CONSTRUÇÃO CENTRO DE SAÚDE SEDE	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
03985 00495 ATENÇÃO BÁSICA	
08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	350.000,00
003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.1146 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03625 00794 CONVÊNIO SEDU-PAM 623/2013 (ONIBUS SAÚDE)	
13- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	292.500,00
004 DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	
20.606.0019.2128 PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06521 00791 CONVÊNIO MAPA 1011765-15/2013 (PATRULHA AGRICOLA)	
13- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	400.000,00
004 DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	
20.606.0019.1144 PATRULHA MECANIZADA CONV.MDA 1009822-85/2013	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06522 00792 CONVÊNIO MDA 1009822-85/2013 (PATRULHA AGRICOLA)	
13- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	146.250,00
004 DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	
20.606.0019.1145 PATRULHA MECANIZADA CONV.MAPA 1007344-17/2013	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06524 00793 CONVÊNIO MAPA 1011765-15/2013 (PATRULHA AGRICOLA)	
10- SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E HABITAÇÃO	245.850,00
002 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
15.451.0016.2113 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
05575 00795 CONVÊNIO M.CIDADES 1007683-06/2013 (PAV.POLI. RUA GERONIMO RIBEIRO RAMOS)	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	350.000,00
004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

08.243.0007.6142 CONSTRUÇÃO DA CASA LAR - CONV.SEDU PAM-2013
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
05212 00790 CONVÊNIO SEDU-PAM 2013 (CONSTRUÇÃO CASA LAR)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.560,00
004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0007.6143CONVENIO FAMILIA PARANAENSE-BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
05215 00796CONVENIO FAMILIA PARANAENSE-BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 440,00
004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0007.6143CONVENIO FAMILIA PARANAENSE-BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05216 00796CONVENIO FAMILIA PARANAENSE-BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.551.957,73
002 DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008 2036 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02105 00137 CONVÊNIO SIMEC-PAR-FNDE(CONSTRUÇÃO ESCOLA URBANA)

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 481.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.1146 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR (CONV. FNDE 2013)
4.4.90.52.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02445 00108AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR (CONV. FNDE 2013)

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00108	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR (CONV. FNDE 2013)	481.000,00
00137	CONVÊNIO SIMEC-PAR-FNDE(CONSTRUÇÃO ESCOLA URBANA)	3.551.957,73
00495	ATENÇÃO BÁSICA	773.000,00
00790	CONVÊNIO SEDU-PAM 2013 (CONSTRUÇÃO CASA LAR)	350.000,00
00791	CONVÊNIO MAPA 1011765-15/2013 (PATRULHA AGRÍCOLA)	292.500,00
00792	CONVÊNIO MDA 1009822-85/2013 (PATRULHA AGRÍCOLA)	400.000,00
00793	CONVÊNIO MAPA 1011765-15/2013 (PATRULHA AGRÍCOLA)	146.250,00
00794	CONVÊNIO SEDU-PAM 623/2013 (ONIBUS SAÚDE)	350.000,00
00795	CONVÊNIO M.CIDADES 1007683-06/2013(PAV.POLI. RUA GERONIMO RIBEIRO RAMOS)	245.850,00
00796	CONVENIO FAMILIA PARANAENSE-BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	5.000,00
TOTAL		6.595.557,73

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 821.350,00 (oitocentos e vinte um mil trezentos e cinquenta reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16.500,00
02 DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0200503000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	
08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	132.000,00
003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2084 CONSTRUÇÃO CENTRO DE SAÚDE SEDE	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
03980.03000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	
10- SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E HABITAÇÃO	34.150,00
002 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
15.451.0016.2113 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0557003000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	
13- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	60.000,00
002 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA	
20.606.0019.2125 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
06370 03000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	
13- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	11.400,00
002 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA	
20.606.0019.2125 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA	
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
06385 03000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	
13- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	150.000,00
002 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA	
20.606.0019.2125 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06420 03000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	
13- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	20.300,00
004 DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	
20.606.0019.6143 PATRULHA MECANIZADA CONV.MDA 1009822-85/2013	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06523 03000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	
13- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	19.000,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

004 DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
20.606.0019.6144 PATRULHA MECANIZADA CONV.MAPA 1007344-17/2013
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06525 03000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 100.000,00
004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0007.2102 MANUTENÇÃO CASA LAR
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
05050 03000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 110.000,00
003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
16.482.0016.6117 CASAS POPULARES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05810 03000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

13 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 9.000,00
002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.0020.2134 MANUTENÇÃODEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
06665 03000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

13 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 110.000,00
002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.0020.2134 MANUTENÇÃODEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
06670 03000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 9.000,00
002 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
15.452.0016.2114 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
05635 03000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 40.000,00
003 DEPARTAMENTODETRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0231003000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 8º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de Recursos Livres na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
03000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)(EXERCÍCIO ANT.)	821.350,00
	TOTAL	821.350,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 228.000,00
002 DEPARTAMENTODE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0200100102 FUNDEB 40%

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 135.000,00
002 DEPARTAMENTODE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0200000104 (DEMAISIMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO)

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 51.000,00
002 DEPARTAMENTODE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01990 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 85.000,00
003 DEPARTAMENTODETRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2037 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO
02291 00104 (DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA)

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 39.000,00
003 DEPARTAMENTODETRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2037 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0236100103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 80.000,00
003 DEPARTAMENTODETRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2037 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0236200104 104 (DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA)

Art. 10 Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de Recursos Vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00102	FUNDEB 40%(EXERCÍCIO ANTERIOR)	228.000,00
00103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS	90.000,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

	FUNDEBBÁSICA (EXERCÍCIO ANT.)	
00104	DEMAIS IMP. VINC. À EDUCAÇÃO BÁSICA (EXERCÍCIO ANT.)	300.000,00
	TOTAL	618.000,00

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 12 de fevereiro de 2014.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3789
De 13/02/2014
Resp. Quilomora

CANDÓI

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br